

Eleições 2024

Plano de Governo Coligação Federação Brasil da Esperança

Candidatos: Prefeito: Volmir Sabbi; Vice-Prefeita: Larissa Correa

Quatro princípios fundamentais orientarão o Plano de Governo e a ação política dos candidatos e militantes, são eles:

1. **Participação democrática:** A Federação Brasil da Esperança defende a democracia plena, que é composta tanto da participação nas instâncias institucionais (governo municipal, câmara de vereadores) como a exercida diretamente pela população, respeitando o direito de todo o cidadão e cidadã a expressar seus pontos de vista e de forma organizada participar da vida pública, propondo ações e fiscalizando o poder público em todas suas instâncias.
2. **Transparência na ação pública:** criar, manter e ampliar os canais de divulgação para efetiva fiscalização dos atos dos poderes públicos municipais, mantendo o acesso de todos e todas às informações e vias de participação para o avanço da democracia.
3. **Sustentabilidade:** implementar ações de desenvolvimento socioambiental que: contribuam com o fim da fome e da pobreza; assegurem soberania, segurança alimentar e nutricional e acesso aos serviços públicos de qualidade; promovam o bem viver, com vida saudável para todas as idades; garantam educação inclusiva e equitativa e de qualidade para todos e todas.
4. **Solidariedade e Direitos:** cuidar das pessoas promovendo redes de solidariedade para manter nossa sociedade pacífica, inclusiva e com justiça social e ambiental para todos e todas, com a defesa do Estado, das Instituições democráticas pela garantia dos direitos fundamentais civis, sociais e políticos.

EIXO 1: GOVERNANÇA E ADMINISTRAÇÃO

1. **Valorizar o servidor público** de forma ampla, reconhecendo sua importância na gestão pública, remunerando-o com justiça e fazendo com que as avaliações realizadas garantam o efetivo cumprimento da progressão funcional, de acordo com a legislação vigente;
2. Implementar o **Orçamento Participativo** em Pato Branco, trazendo as pessoas a decidir sobre o que é prioridade na aplicação dos recursos públicos no seu bairro;
3. Utilizar o **concurso público** como estratégia principal para a seleção de novos servidores para a Administração Pública;
4. **Reduzir os gastos com Cargos de Confiança**, definindo, em lei, critérios objetivos e valores igualitários para funções equivalentes, economizando recursos que serão direcionados para a recomposição salarial de todos os servidores;
5. **Construir uma nova Prefeitura**, abrigando todos os setores da administração pública e economizando com o pagamento de aluguel;
6. Estimular a **formação continuada** em todos os setores da administração e dos serviços públicos municipais, elaborando uma estratégia de formação em parceria com as universidades locais;
7. Fortalecer e efetivar a **participação das pessoas na gestão pública**, através do fortalecimento dos conselhos municipais, articulando uma rede comunitária e social, publicando de forma detalhada todos os gastos públicos, para que a população se sinta participante efetiva da Administração Municipal;
8. **Atuar de forma articulada com o Governo Federal, Estadual** e com os demais municípios da região, visando a busca de recursos extras para fomentar uma articulação organizada no município e na região sudoeste.
9. Ampliar a **transparência da gestão municipal**, melhorando a forma e o conteúdo dos canais de publicação dos dados e gastos do Município no Portal da Transparência.

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO

1. **Fomentar a Economia Solidária** através do cooperativismo para gerar trabalho, emprego e renda, criando e fortalecendo programas de qualificação de trabalhadores, em parcerias com universidades e institutos de formação;
2. Criar um **Programa de Microfinanciamento**, fomentando a criação de empresas individuais nos diversos setores de produção e serviços, oferecendo, também, assessoria técnica, logística, comercialização e benefícios fiscais;
3. Estimular e fortalecer a formação de **cooperativas de trabalho** para prestação de serviços em diferentes áreas, como dos agentes ambientais, trabalhadores por aplicativo, limpeza dos espaços públicos, entre outras;
4. **Criação de hotel e incubadora** tecnológica, fomentando a criação de empreendimentos, startups, cooperativas, microempresas, em parceria com as universidades regionais;
5. Criação de **espaços de comercialização direta** no centro e nos bairros, nos setores de alimentos, artesanatos e outros, articulado com políticas de incentivo à economia local;
6. **Cessão de espaços públicos para indústrias** e outros empreendimentos econômicos mediante critérios técnicos via chamamentos públicos e editais, democratizando o acesso a esses benefícios e escolhendo os melhores projetos para receberem o incentivo público;
7. **Adesão ao SUSAF-PR** - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agroindustrial Familiar e de Pequeno Porte no Estado do Paraná, atuando em conjunto os municípios vizinhos, visando melhor atender à legislação sanitária, permitindo que as pequenas indústrias e agroindústrias familiares ampliem a comercialização para além dos limites do município;

EIXO 3: SAÚDE PÚBLICA

1. Implementar uma **nova UPA 24 horas nas proximidades do bairro Planalto** e região Norte da cidade, ampliando e aproximando o atendimento emergencial da população;
2. Criação do terceiro turno no **Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)**, ampliando o número de Equipes de Saúde Bucal, permitindo dessa forma um maior acesso dos trabalhadores;
3. **Reestruturar o sistema de informática da Secretaria de Saúde**, para que haja integração de informações entre UPA, SAMU, Hospitais, UBS, os sistemas públicos e os seus prestadores de serviço, fortalecendo a rede de urgência e emergência e otimizando a utilização dos recursos públicos no atendimento ao usuário;
4. **Defender o Sistema Único de Saúde** e garantir a melhoria do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado mediante o aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada;
5. **Ampliar o Programa Saúde da Família**, implementando mais equipes, com ações diferenciadas para Saúde do Homem e da Mulher, fortalecendo o Núcleo Ampliado de Saúde da Família composto com as multiáreas da saúde;
6. Implementar a **Rede Ambulatorial Central de Especialidades**, oferecendo atendimento em especialidades hoje inexistentes no sistema e incluindo o Centro de Reabilitação com atuação nas áreas de reabilitação motora e atuação nas áreas de órteses e próteses;
7. Realizar um **plano de redução de filas para realização de cirurgias eletivas**, utilizando, inclusive, a estratégia de realizar mutirões periódicos;
8. Ampliar a capacidade de realização de **exames no laboratório central** e fortalecer o sistema de auditoria para subsidiar o aumento dos convênios para as consultas e exames especializados;
9. Fortalecer a **Política Municipal de Assistência Farmacêutica**, implementando uma farmácia 24h integrada à farmácia da UPA, e fortalecendo o atendimento farmacêutico nas Unidades Básicas de Saúde;
10. **Reorganizar a Rede de Atenção Psicossocial com atendimento 24 horas**, com a implementação do Complexo de Saúde Mental, com a construção do CAP i, CAPS AD e CAPS III com espaço físico para viabilizar ações de psicologia, terapia ocupacional e atividades como hortas e artesanatos, entre outras;

11. **Reestruturar o Centro de Orientação e Apoio Sorológico (COAS)** para que o mesmo tenha um espaço próprio de atendimento;
12. **Ampliar os horários e dias de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)**, de acordo com a realidade de cada uma, implementando o Programa Saúde na Hora, com a utilização de agendamento por aplicativos de mensagens;
13. Criar a **rede de atenção à saúde materno-infantil** priorizando atendimento humanizado na ginecologia, planejamento familiar, pré-natal, parto humanizado e puerpério;
14. Implementar o **Programa Melhor em Casa**, articulado com as equipes de saúde da família para atender pessoas acamadas e com restrição de mobilidade;
15. Fortalecer e ampliar a atuação da **Divisão de Saúde do Trabalhador** junto ao Departamento de Vigilância em Saúde, priorizando a prevenção;
16. **Fortalecer a Vigilância Sanitária**, apoiando as ações do setor e adequar os espaços físicos da Secretaria de Saúde conforme as exigências das normas da Vigilância Sanitária;

EIXO 4: EDUCAÇÃO PÚBLICA

1. Promover a **gestão democrática das escolas** através do fortalecimento da autonomia e da representatividade dos conselhos escolares, da escolha das direções por eleições diretas e do incentivo à organização dos grêmios estudantis;
2. Melhorar o espaço escolar com a **ampliação do número de CEMEIs** (creches) para atender à demanda de vagas existente no município, ampliando o horário de atendimento das 7h às 19h, com a contratação de novos servidores;
3. Universalizar o **ensino em tempo integral**, adequando e ampliando os espaços escolares atuais para suprir as necessidades de laboratórios, de espaços para educação física, para recreação e acessibilidade aos estudantes;
4. Ampliar a **prática poliesportiva, de arte, cultura e lazer** nos bairros, utilizando os espaços públicos das escolas, com a abertura nos finais de semana e com a contratação de profissionais qualificados e habilitados, democratizando o acesso ao público da comunidade escolar – alunos e pais;
5. Assegurar o pleno funcionamento do **Conselho Municipal de Educação, do Conselho do FUNDEB e do Conselho de Alimentação Escolar**, com a garantia da representação sindical da categoria, para acompanhar e efetivar a implementação do Plano Municipal de Educação;
6. Fortalecer o processo de **formação inicial e continuada** de professores(as) e funcionários(as) da educação, por meio de programas articulados com universidades ou outras instituições;
7. Assegurar a qualidade dos **serviços públicos de apoio à educação**, como o transporte de estudantes e trabalhadores da educação e o fornecimento adequado da Merenda Escolar em quantidade e qualidade;
8. Fortalecer e ampliar a rede pública municipal de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** integrando ações governamentais - educação, cultura, trabalho, esporte entre outros - com ensino profissionalizante;
9. Promover o atendimento e o **ambiente adequado para alunos com necessidades especiais** como transtorno global de desenvolvimento e de altas habilidades/superdotação, com atendimento em contra-turno;
10. Incluir a oferta de aulas de **inglês e espanhol** no tempo integral;

EIXO 5: ARTE E CULTURA

1. **Reconstruir o Teatro Municipal**, consolidando do Complexo Cultural Municipal, através da manutenção e ampliação da biblioteca e efetivação do museu da imagem e do som;
2. Ampliar a infraestrutura do **CEU das Artes** da região Sul, utilizando o terreno anexo ao existente, e criar outro CEU das Artes no Planalto, incluindo mais atividades e favorecendo a manutenção da qualidade e do acesso aos serviços prestados;
3. Criar **Cursos de Artes** em teatro, dança, artes plásticas e música, utilizando os espaços públicos para atender os bairros e as comunidades do interior;
4. Promover **festivais de teatro, dança e de música** como forma de estimular os grupos locais e promover intercâmbios artísticos regionais e nacionais;
5. Apoiar os **grupos artísticos** de todos os gêneros, estimulando a diversidade cultural (orquestra sanfônica, hip-hop, grupos de teatro e de música, corais, danças folclóricas e gauchescas, clubes de leitura, produções literárias, entre outros);
6. Promover **eventos culturais nos espaços e parques públicos** da cidade, como a Pedreira, Parque Vitório Piassa, Largo da liberdade, Parque de Exposições e Parque Ambiental Cecília Cardoso, potencializando o uso desses espaços com manifestações culturais;
7. Apoiar a realização de **filmes/vídeos históricos e culturais** sobre o município e região;
8. Promover a **gestão democrática** através do planejamento participativo, envolvendo organizações formais e informais de artistas, escritores(as), leitores(as) e o Conselho Municipal de Cultura;
9. Criar a **Biblioteca Itinerante** municipal para atender os bairros e as comunidades do interior;

EIXO 6: DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

1. Construir o **Restaurante Popular** como parte de um programa de abastecimento e segurança alimentar e nutricional alinhado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e Banco de Alimentos, dando acesso a alimentos para crianças e populações vulneráveis;
2. Promover as **Feiras nos Bairros**, um dia da semana em cada região da cidade, fortalecendo a agricultura familiar e a oferta de alimentação saudável para toda a população;
3. Implementar políticas de incentivo à **diversidade produtiva**, agroecologia e agricultura orgânica, apoiando iniciativas de associativismo, cooperativismo e economia solidária, na produção, comercialização e no consumo;
4. Fomento e fortalecimento do **turismo rural** com criação de circuitos turísticos com o apoio a instalação de pousadas e restaurantes, para viabilizar práticas como pesca esportiva, caminhadas e ciclismo;
5. Criar um Programa de incentivo à **preservação ambiental** como: proteção de fontes, matas ciliares, adoção de práticas conservacionistas de solo e redução de agrotóxicos, oferecendo como contrapartida subsídios como hora-máquina e ou acesso a recursos de ICMS ecológico;
6. Criar um programa de **oferta de horas-máquina** para execução de trabalhos nas propriedades, conforme necessidade definida pelos agricultores, com a escolha dos trabalhos a serem feitos de acordo com edital ou critérios objetivos (Nota Produtor);
7. Criar um programa de **gestão das estradas rurais**, ampliando o número de estradas pavimentadas e garantindo manutenção e melhoria da qualidade das mesmas;

EIXO 7: ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

1. Construir ou reestruturar outros **parques ambientais**, a exemplo do Parque Vitória Piassa, em outros locais da cidade, como: Bonato, Gralha Azul, Garagem Municipal, Jardim Primavera e outros, para atender a população das demais regiões da cidade nas suas práticas de esporte e lazer;
2. Criar um **Projeto de desenvolvimento de atletismo**, utilizando a pista junto à UTFPR, para descobrir e desenvolver novos talentos no atletismo.
3. Criar um **Programa de Esportes de base**, utilizando os equipamentos públicos existentes nas escolas e nos bairros e os profissionais de educação física que serão concursados para organizar essas atividades, com a participação dos atletas de profissionais dos esportes patrocinados pelo Município, visando criar uma ampla gama de atividades que proporcionem recreação, saúde, desenvolvimento cultural, social e humano
4. Criar o **Projeto Brincar na Escola** com festivais e oficinas de jogos, brincadeiras, dança, entre outros, utilizando o espaço das escolas municipais nos finais de semana;
5. Criar um **Programa de Esportes Adaptados** para pessoas com necessidades especiais e para pessoas idosas;
6. Criar o **Projeto Clube dos Amigos**, em parceria com as associações dos idosos, o para dar assistência às práticas de atividades físicas, culturais e de lazer para os idosos;
7. **Mapear espaços de lazer no meio rural** e apoiar as atividades esportivas e de lazer como ciclismo, canoagem, caminhadas e visitas às cachoeiras junto à natureza do interior do município;
8. **Incentivar o Esporte Competição** como futsal, basquete, tênis, futebol e volei, mediante contrapartidas para a comunidade na forma de ingressos para alunos da rede municipal e estabelecendo convênios para a utilização dos equipamentos e materiais esportivos públicos e privados;
9. Apoiar as **equipes de esporte amador**, em parceria com clubes e associações da cidade, nas disputas dos jogos oficiais do Estado como Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude e atletas nas competições amadoras como ciclismo, corrida e outros;
10. Apoiar os **Jogos Comunitários Interbairros e as Olimpíadas do Trabalhador**, em parceria com a associação de moradores e sindicatos e apoiar eventos esportivos, de lazer e de integração das comunidades;

EIXO 8: INFRAESTRUTURA, URBANISMO E TRANSPORTE

1. Implantar o **Programa Tarifa Zero** para o transporte coletivo de Pato Branco, democratizando o efetivo acesso de toda a população a todos os espaços urbanos, reduzindo os congestionamentos, reduzindo a poluição e os acidentes, e desenvolvendo a atividade econômica;
2. **Regularizar a questão fundiária dos bairros Alvorada e São Cristóvão**, desapropriando os imóveis, em benefício dos moradores, resolvendo em definitivo essa disputa de grande interesse público que se arrasta a quase 60 anos;
3. Retomar os projetos habitacionais, implementando o **Minha Casa Minha Vida** patobranquense e incentivando a criação de Cooperativas Habitacionais de forma a reduzir o custo da casa própria para a classe trabalhadora;
4. Criar um **Programa de Valorização dos Bairros**, asfaltando ruas, fazendo praças e reformando as escolas e unidades de saúde, fazendo com que as pessoas tenham mais prazer em morar nos seus bairros;
5. **Construir ciclovias** ao longo da Tupi e de outras ruas, no entorno da BR 158 e das estradas municipais asfaltadas, propiciando uma alternativa de transporte mais humanizado, mais seguro e ambientalmente sustentável;
6. Propiciar a **criação de novas linhas aéreas**, com a ampliação do aeroporto, considerando que a ligação aérea significa um vetor de desenvolvimento e integração econômica do município.
7. Construir **viadutos nos trevos da Guarani e da Itacolomi e uma trincheira que ligue Planalto com a Rua Ivaí**, como estratégia de solução definitiva dos engarrafamentos e conflitos de tráfego existentes nos locais e como estratégia de maior integração entre as populações de ambos os lados da BR 158;
8. **Concluir o Contorno Norte e construir o Contorno Leste**, em conjunto com os governos federal e estadual, desviando o trânsito pesado de passagem por Pato Branco e reduzindo riscos de acidentes e congestionamentos no perímetro urbano;
9. Fazer um **planejamento de uso e ocupação do solo**, com ampla participação da sociedade e baseado nos estudos técnicos das universidades locais, estabelecendo critérios para novos loteamentos, ruas e arborizações com o objetivo de aumentar a permeabilidade e estabilidade do solo, evitando inundações, erosões e deslizamentos de solo;
10. Criação de **novas ruas perimetrais** interligando bairros e desafogando o fluxo de veículos dos pontos críticos, como por exemplo: 1) rua ligando os bairros Industrial, La

Salle, Cadorin, São Luiz e São Francisco; 2) rua ligando os bairros Planalto, Aeroporto e Fraron; 3) prolongamento da Rua Tocantins até a BR 158;

11. Fazer um **estudo global de todas as ruas da cidade**, segundo critérios técnicos, de forma a ajustar o sentido das vias, as conversões e os semáforos de forma a otimizar o fluxo de tráfego e aumentar a segurança;
12. Trabalhar junto à Sanepar no sentido de **ampliar a rede coletora de esgoto** da cidade e a implantação de estações de recalque ou pequenas estações de tratamento de esgoto, de forma a atender toda a população dos bairros;

EIXO 9: DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

1. **Cuidar das pessoas**, em especial das pessoas vulneráveis e/ou historicamente discriminados (negros/as, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, vítimas da dependência química e alcoólica, comunidade LGBTQI+, populações em situação de rua, pessoas idosas, crianças e adolescentes, mulheres em situação de violência de gênero, imigrantes e migrantes, povos tradicionais, juventude, privados de liberdade e minorias sociais) através da oferta universal de políticas públicas fundamentais à cidadania plena do ser humano;
2. Criar um **Programa Municipal Acesso de gratuito à Justiça**, em parceria com instituições e entidades, como Defensoria Pública e faculdades, para orientação e encaminhamento das demandas;
3. Fortalecer as **políticas públicas para mulheres**, promovendo o acesso aos direitos sexuais, reprodutivos e ao mercado de trabalho, amparando as mulheres em situação de violência de gênero, conforme assegura a Lei Maria da Penha;
4. Construir um **Centro Municipal de Referência em Direitos Humanos**, visando o acolhimento, atendimento e orientação às vítimas de violações de direitos humanos, com atendimento de caráter multidisciplinar para vítimas de preconceito, discriminação, intolerância, desrespeito, abusos, maus tratos, negligência, abandono e violência de qualquer natureza;
5. Implementar **Centros de Convivência**, Centro de Referência para a população em situação de rua, os Centros-Dia para pessoa com deficiências e mobilidade reduzida e pessoas idosas, o Centro de Referência para mulheres, bem como Unidades de Acolhimento para idosos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida em situação de abandono;
6. Fortalecer, reestruturar e ampliar as **estruturas dos equipamentos públicos sócio-assistenciais** vinculados ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) e unidades de acolhimento, com a construção de sede própria do CREAS;
7. **Fortalecer** o programa Família Acolhedora;
8. Fomentar programas de **socialização cidadã de adultos e adolescentes privados de liberdade**, egressos do sistema prisional e adolescentes em medidas socioeducativas;
9. Fortalecer os **serviços de defesa do consumidor**, como Procon, e garantir plena do acesso à documentação e informação.

10. Implementar o **Sistema Municipal de Avaliação e Monitoramento das ações da Assistência Social**, estabelecendo diretrizes básicas para prestação dos serviços, padrões de qualidade, diagnóstico de vulnerabilidade e risco social e mecanismos de controle, avaliando os serviços prestados;
11. Dar **tratamento humanizado aos migrantes**, pessoas em trânsito, população em situação de rua, povos e comunidades tradicionais como cidadãos de direitos, viabilizando casa de passagem e abrigo institucional;
12. Fortalecer a institucionalização das **Políticas Públicas para crianças e adolescentes**, com educação infantil de qualidade e equidade, apoio às famílias no desenvolvimento infantil, garantindo a atenção à saúde desde os primeiros meses de gestação até o final da adolescência, combate às desigualdades da infância e prevenindo os impactos negativos da violência para as crianças. Viabilizar o **Fortalecimento** da rede de proteção da criança e adolescentes com a **Construção da Sede própria do Conselho Tutelar**.

EIXO 10: MEIO AMBIENTE

1. Construir um **Hospital Veterinário popular e um canil municipal**, integrado a um Programa municipal de proteção aos animais prevendo: atendimento médico aos animais de rua e dos animais sob tutela das pessoas em vulnerabilidade social;
2. Manter e ampliar os sistemas e equipamentos de serviço de **coleta de lixo orgânico e reciclável** e implementar a coleta de lixo reciclável na área rural, apoiando as iniciativas de processamento e comercialização dos materiais coletados;
3. Implantar a **usina de reciclagem de resíduos**, aproveitando materiais inertes da construção e outros materiais que não servem para reciclagem convencional para a produção de tijolos e itens para a construção de moradias populares;
4. Elaborar um **Plano de Contenção das Águas** e recuperação de recursos naturais nas margens e fundo do vale de Pato Branco, para evitar alagamentos, poluição das fontes e cursos de água, degradação dos solos, entre outros danos ambientais;
5. **Recuperar áreas degradadas** com incentivo ao plantio de espécies nativas, recuperação de matas ciliares e proteção dos mananciais de água no meio rural;
6. Implementar **sistemas de geração de energias renováveis** em todos os prédios públicos municipais;
7. Fomentar, através de incentivos fiscais, a implantação de **sistemas de captação e reutilização das águas da chuva**;
8. Formar, com os municípios vizinhos, um **Consórcio Ambiental Intermunicipal** com o objetivo de preservar, conservar e recuperar o meio ambiente com enfoque prioritário na preservação dos recursos hídricos e no saneamento ambiental;
9. Elaborar **projetos de preservação ambiental** para o acesso ao ICMS Ecológico e Créditos de Carbono e implementar o IPTU Verde e a compensação ambiental;
10. Implantar o **Programa Água Potável**, incentivando a preservação das margens dos mananciais de água, preservando as fontes e os cursos de água;

EIXO 11: SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA COMUNITÁRIA

1. Implementar a **Patrulha Maria da Penha** e fortalecer os equipamentos voltados ao enfrentamento da violência de gênero;
2. Implementar, em conjunto com a Polícia Militar, **estratégias de vigilância com o uso de sistemas eletrônicos** e acompanhamento com as forças de segurança, do entorno das escolas do município;
3. Ampliar e fortalecer a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (**APAC**) com a construção da ala feminina;
4. Construção de uma **nova cadeia pública**, em parceria com os governos estadual e federal, retirando-a do centro da cidade e dando condições mais humanas para os aprisionados;
5. Atuar na **prevenção da violência nas unidades escolares e adjacências**, através de parcerias com redes de proteção local, órgãos públicos, entidades não governamentais e comunitárias;
6. Pleitear junto ao governo do Estado a instalação da Delegacia Especializada em atendimento à criança e ao adolescente;
7. **Fortalecer o Conselho Municipal de Segurança Pública**, implementando uma política municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária com foco especial na Cultura da Paz e nas ações preventivas;
8. Construir um amplo **diagnóstico da dinâmica da violência e do crime** em Pato Branco, a fim de orientar as políticas públicas de segurança pública e defesa comunitária em Pato Branco;
9. Manter e ampliar o **Centro Municipal Integrado de Monitoramento** de pontos estratégicos visando a segurança pública;
10. Realizar junto às escolas, **campanhas de educação e orientação de trânsito**, visando a humanização do trânsito e a segurança das pessoas;
11. Apoiar a coordenação municipal de **Defesa Civil** em suas ações de prevenção e atendimento visando evitar ou reduzir danos decorrentes de desastres naturais.